



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 4716

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3946.
Em 19 / 11 / 2025
mônica
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem a garantia da União, até o valor de R\$63.330.000,00 (sessenta e três milhões, trezentos e trinta mil reais), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

O objeto proposto consiste na execução de obras e serviços de macrodrenagem e infraestrutura urbana na Bacia do Córrego Ipiranga, compreendendo um conjunto de intervenções estruturantes voltadas à mitigação de riscos hidrológicos, à recuperação ambiental e à requalificação urbana da região. O empreendimento abrangerá todo o traçado do Córrego Ipiranga, desde o lançamento na Avenida Ibitiguaiá até a Rua Marciano Pinto, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, englobando a construção de um reservatório de detenção subterrâneo, com capacidade de 27.225 m³ (O equivalente a mais de 14 piscinas olímpicas), a substituição de cinco travessias em aduelas de concreto armado, com seções variando de 1,50 x 1,50 m a 3,00 x 3,00 m, a remodelação de 1,2 km da canalização do Córrego Ipiranga, a implantação de campo de várzea com grama sintética e vestiários, além da pavimentação e recomposição viária das áreas de intervenção.

As obras têm como principal objetivo eliminar os recorrentes problemas de alagamentos e inundações nas margens do Córrego Ipiranga, especialmente nos Bairros Sagrado Coração de Jesus e Santa Efigênia, regiões historicamente afetadas por cheias. Também será realizada a recomposição e estabilização das margens do córrego nos trechos que se encontram em risco de deslizamento, garantindo maior segurança à população e às edificações localizadas ao longo da calha.

Destaca-se que este Projeto, em conjunto com as obras de macrodrenagem do Bairro Santa Luzia, compõe um sistema integrado de drenagem que visa aumentar a capacidade de escoamento e o controle das vazões pluviais em toda a região da Zona Sul, reduzindo significativamente o risco de enchentes e os danos associados a eventos de precipitação intensa.

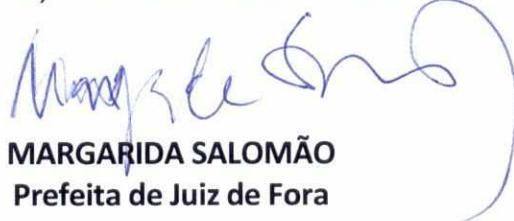
Essas intervenções trarão expressivos benefícios sociais e urbanísticos, destacando-se a eliminação de áreas de risco hidrológico que atualmente abrigam cerca de 1.446 edificações e 5.787 pessoas, conforme levantamento da Defesa Civil Municipal. A iniciativa possibilitará a recuperação ambiental e a melhoria da drenagem urbana da bacia, com amortecimento de cheias e aumento da segurança hídrica. Também promoverá a inclusão social e o uso múltiplo de espaços públicos por meio da implantação de infraestrutura comunitária, como o novo campo de várzea com grama sintética e vestiários, fortalecendo o convívio comunitário e a integração territorial.

O empreendimento contribuirá ainda para a valorização urbana e o estímulo à regularização fundiária, atraindo novos investimentos e impulsionando o desenvolvimento econômico local. Também resultará em redução de custos públicos recorrentes com obras emergenciais, serviços de desassoreamento e limpeza dos córregos, perdas materiais, representando um importante avanço na racionalização dos gastos públicos e na eficiência da gestão urbana.

O Projeto insere-se no conjunto das ações estratégicas do Município voltadas à adaptação climática, à melhoria da qualidade de vida e à promoção de um desenvolvimento urbano sustentável, em consonância com o Plano Municipal de Drenagem e com as diretrizes nacionais de gestão integrada de riscos e desastres.

Sempre confiante na sabedoria dessa Câmara Municipal e no seu compromisso público com o progresso da cidade e com o bem-estar dos seus cidadãos, subscrevo-me com as minhas saudações democráticas.

Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de novembro de 2025.



MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

**Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss**